

CNPJ: 82.925.652/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 116/2018
Processo de Licitação: 116/2018
Data do Processo: 08/08/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EVENTOS, TELE ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 34/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3244/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 116/2018, Licitação nº. 8/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DIA 27 DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 09H00, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA DAR INÍCIO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/PMSJB/2018. RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA E JMM ELÉTRICA LTDA - EPP, APRESENTARAM OS ENVELOPES Nº 01 HABILITAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA AS EMPRESAS ACIMA CITADAS. O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES E QUE CONFERISSEM SUA INVIOABILIDADE, ABERTA A PALAVRA, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO. EM PROSSEGUIMENTO, PASSOU À ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, COLOCANDO À DISPOSIÇÃO DOS PRESENTES OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS PARA EXAME E RUBRICA. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RESULTOU QUE AS EMPRESAS ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA E JMM ELÉTRICA LTDA - EPP CUMPRIRAM COM TODAS AS DETERMINAÇÕES DO EDITAL, DESTA FORMA, FORAM DECLARADAS HABILITADAS. ABERTA A PALAVRA O REPRESENTANTE DA EMPRESA JMM ELÉTRICA LTDA - EPP ALEGA QUE A EMPRESA ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3.10 TENDO EM VISTA QUE O CATÁLOGO APRESENTADO NÃO CONDIZ COM ESPECIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL. ALEGA QUE A EMPRESA ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA TAMBÉM NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.5 REFERINDO-SE A FALTA DA CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA REGIONAL. JÁ O REPRESENTANTE DA EMPRESA ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA ALEGA QUE A EMPRESA JMM ELÉTRICA LTDA - EPP NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.2 EM QUE A MESMA NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO, DOCUMENTO INVÁLIDO POIS NÃO FOI POSSÍVEL CONFERI-LO, ALEGA TAMBÉM QUE A EMPRESA NÃO ATENDEU AO ITEM 3.1.10 ONDE O MESMO NÃO ESTÁ DE ACORDO CONFORME LEI 9.854/1999, POIS NÃO MENCIONOU A LEI EM TELA, TAMBÉM AO ITEM 3.3.2.1 EM QUE O MESMO NÃO ATENDEU A LEGISLAÇÃO REGULADORA CONFEA, POIS OS PARÂMETROS NÃO OBSERVADOS PODEM CAUSAR INJUSTA CONCORRÊNCIA E NÃO ATENDE AO EDITAL, POIS O CONTRATO APRESENTADO É DIVERGENTE AO QUE PRECONIZA A LEI, ITEM 3.3.2º MESMO SOLICITA ANÁLISE TÉCNICA DILIGENCIA PARA VERIFICAR SE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS E A VALIDADE DOS ATESTADOS DA MESMA FORMA NÃO ATENDEM A COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPATÍVEL AO OBJETO LICITADO, ITEM 3.3.4 NÃO ATENDEU AO RELACIONAMENTO DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO, ALEGA QUE O MESMO APENAS CITOOU OS CARGOS E SENDO ASSIM NÃO ATENDEU AO ITEM, TAMBÉM NÃO ATENDEU AOS ITENS 3.3.8 E 3.3.9 ONDE O CRC VINCULADO A DOCUMENTAÇÃO NÃO CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E CADASTRO GEOREFERENCIADO, ITEM 3.3.10 NÃO ATENDE A ESTE ITEM TAMBÉM, POIS ESPECIFICAÇÃO DIVERGENTE AO EDITAL. O PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO PARA A FRUIÇÃO DO PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME DISPÕE O ART. 109, I, "A" DA LEI FEDERAL 8.666/93, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, ROSILENE SILVA DUARTE, SECRETARIA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REPRESENTANTE PRESENTE. PUBLIQUE-SE.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2018 - TP

CNPJ: 82.925.852/0001-00
PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89
C.E.P.: 88240-000 - São João Batista - SC

Processo Administrativo: 116/2018
Processo de Licitação: 116/2018
Data do Processo: 08/08/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São João Batista, 27 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

EDSON NUNES

ROSILENE SILVA DUARTE

ALUISIO VENÂNCIO DA SILVA

ANDRÉ LUIZ FERNANDES SCHWEITZER

RILDO VARGAS

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... SECRETARIA

..... MEMBRO TITULAR

..... MEMBRO SUPLENTE

..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VICENTE JOSÉ ANDRE DO NASCIMENTO

FERNANDO SATTIS TRENTIN

..... Representante

..... Representante